

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 106/2003

**Autoriza a reclassificação da Prof^a
MARILZA TEREZINHA SOARES DE
SOUZA.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº PSI-229/03, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a reclassificação de **MARILZA TEREZINHA SOARES DE SOUZA**, R.G. Nº 8.827.438, classificada pela Portaria R-Nº 444/2001 como Professor Colaborador Assistente III, padrão MS-3, da disciplina "Psicomotricidade", do Departamento de Psicologia, para **Professor Colaborador Assistente Doutor**, padrão MS-4, por ser portadora do título de Doutor na área respectiva, nos termos dos Anexos IX e XI da Lei Complementar nº 84, publicada em 17/08/2000.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 11 de dezembro de 2003.

IVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 16 de dezembro de 2003.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA